

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2023 – SMS****Portaria nº 024/2023 – SMS**

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **Adriano Ferreira Santos**, matrícula nº 498, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
OJW4H07	Natal/RN	14h:40 min	01:10 min	06.03.2023	R\$ 60,00	Criança encaminhada para o HWG vítima de queda para avaliação pediátrica.
RGL2D27	Natal/RN	22h: 08 min	03h: 45 min	08.03.2023	R\$ 60,00	Criança segue regulada para hospital de referência em urgência pediátrica, o paciente necessita de suporte de ambulância SOS.
RGL2D27	Natal/RN	11h: 48 min	22h: 58 min	20.03.2023	R\$ 60,00	Remoção de paciente com fratura em MI evidenciado em RX, encaminhado ao Hospital Walfredo Gurgel para avaliação com o ortopedista.
RGL2D27	Santa Cruz/RN	08h: 45 min	12h: 28 min	30.03.2023	R\$ 30,00	Gestante IG:41s e 2d, GIPOAO, segue para avaliação obstétrica.
OJW4H07	Santa Cruz/RN	22h: 50 min	01h: 10 min	31.03.2023	R\$ 30,00	Responsável por transportar paciente gestante para avaliação obstétrica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:01A47775

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/07/2023. Edição 3079

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>